



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2020

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO** através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Garantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº **04.144.168/0001-21**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **M M LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI-EPP**, com sede na Quadra 501 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N Lote 06, ACSU SO 50, edifício Amazônia Center sala 208, no município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº **28.867.833/0001-73**, neste ato representada através de Procuração Pública, Livro nº 1204 Folha 165 município de Palmas – Estado do Tocantins, pelo Sr.º **HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrita no CPF nº 043.230.961-60 e Carteira de Identidade RG nº 959521 SSP/TO, residente e domiciliada à Quadra 305 Sul, rua 05, QI 20, lote 06, na cidade Palmas/TO, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato nº 320/2020 decorrente do **Processo Licitatório nº 137/2020**, na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 029/2020**, de, conforme memorando 073/2021 – DCGFC, justificativa, parecer do controle interno e parecer jurídico, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED, EM BAIRROS, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS, POR MEIO DE RECURSO PRÓPRIO**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este termo aditivo tem por objeto correção na data final do contrato de 30/12/2021 para 30/11/2021, o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** no quantitativo dos itens nº **1, 2 e 3** no valor de **R\$ 1.214.625,00 (Um milhão, duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	UND	QTD	VL UNT	VL TOTAL	QUANT 25%	TOTAL QUANT	VL QUANT 25%
1	LUMINARIA DE LED 120 W LUZ BRANCA - BIVOLT	UN	1.500	1.350,00	2.025.000,00	375	1.875	506.250,00
2	LUMINARIA DE LED 150 W LUZ BRANCA - BIVOLT	UN	1.500	1.389,00	2.083.500,00	375	1.875	520.875,00
3	MÃO DE OBRA DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO	SV	3.000	250,00	750.000,00	750	3.750	187.500,00
TOTAL GERAL								1.214.625,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

2

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 12 de Maio 2021.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE

M M LED MANUT. ELETRICA EIRELI-EPP
Heverton Augusto Chagas Costa
Procurador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

RG:

B) _____

RG: